



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 239/2013, de 24 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12099581000/1120-01 para Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Alvorada.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12099581000/1120-01 para Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Alvorada;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 12099581000/1120-01 para Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Alvorada, no valor de: Programa do Ministério da Saúde R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e contrapartida do município de Alvorada R\$18.790,49 (dezoito mil setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

*José Gastão Almada Neu
Secretário Executivo da Saúde*

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite